



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO DE 27/12/2024.

Às 10h00, do dia 23 de dezembro de 2024, em sala da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), reuniram-se membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Miguel do Gostoso, para apreciação do relatório do Projeto de Música InterAção realizado pelo Instituto de Ações Ambientais, Cultura e Justiça Social (AMJUS). Verificado quórum e instalada a sessão, a presidente do CMDCA, Sra. Nikelândia Micarla, iniciou expondo que o **Projeto de Música Inter-Ação** obteve chancela para captação de recursos no ano de 2022, com validade de 02 anos, com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme Ata do CMDCA de 25/07/2022 publicada no Diário Oficial de 27/07/2022**, e, em execução na forma do Termo de Fomento nº 001/2023, de 27 de dezembro de 2023. Destacou que a Comissão de Admissão e Avaliação de Projetos, no uso das suas atribuições, prorrogou o prazo da chancela para até 31/12/2024, conforme documento publicado no Diário Oficial do Município. Passando a fala ao Diretor do Instituto AMJUS, o Sr. Helden Santos, este fez o relato do projeto demonstrando sua execução financeira e os resultados, demonstrando que o projeto terá saldo financeiro estimado ao terminar o ano de 2024, após últimos pagamentos do exercício. Além disso, a entidade realizou captação de recurso no uso da chancela vigente junto ao conglomerado de empresas Voltália no valor de R\$ 83.489,73 a ser depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Analisado o relatório, os números e os resultados pelos conselheiros presentes, bem como reconhecida a relevância do Projeto de Música Inter-Ação que faz atendimento direto a crianças e adolescentes, inclusive adolescentes PcD, esta Instância Deliberativa de Controle Social, deliberou o que se segue: Tornar público, mediante Resolução CMDCA, a aprovação da reprogramação do saldo existente em 31/03/2025; e a elegibilidade da **OSC INSTITUTO DE AÇÕES AMBIENTAIS, CULTURA E JUSTIÇA SOCIAL - AMJUS**, CNPJ nº 11.111.001/0001-20, para proceder a continuidade do Projeto Inter-Ação com os recursos por ela captados no uso da chancela para execução no ano de 2025 conforme **novos Termos de Fomento** a ser firmados nos termos da Lei. Encerrada a reunião, eu, Geíze Ribeiro da Silva, secretária executiva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pela presidente e demais conselheiros presentes. São Miguel do Gostoso/RN, 23 de dezembro de 2024.

Secretária: Geíze Ribeiro da Silva

Presidente: Nikelândia Micarla

Rafaela Dones da Silva

Agostinho Fagundes Júnior

Cláudio Kaninja Freire